



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

NÚMERO: 057/2019

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

2

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO
3
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: FERNANDA FRANZ - RG.: 9.841.621-8 - SSP/PR
CPF: 051.050.879-09 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL REGIME JURÍDICO: CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR

PERÍODO MOTIVO DA VIAGEM
4
DATA DE SAÍDA: 19/06/2019 HORA: 08:00 DATA DE RETORNO: 19/06/2019 HORA: 13:10
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o Atendimento e Matriciamento com as Equipes de Saúde Básica de cada Município, sendo atualizado os Planos Terapêuticos Individuais de cada paciente.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

MEIO DE TRANSPORTE
5
 VEÍCULO PLACA: APV 8033
 PASSAGEM: AÉREA ÔNIBUS CONVENCIONAL ÔNIBUS LEITO
 OUTROS (ESPECIFICAR):

CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
			Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ENEAS MARQUES - PR	19/06		50,00	50,00
Liquidado nº 1838					
TOTAL GERAL					50,00

POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)

CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO	7 CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 19/06/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 19/06/2019 NOME: EDUARDO C. BRORING RG: 1.897.546-7 CARGO: Coordenador Geral ARSS ASSINATURA:	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: FERNANDA FRANZ CARGO: MATRICULA: 172-1 ASSINATURA:
------------------------------	---	---	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS	8 VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$ SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$ DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. SERVIDOR BENEFICIÁRIO	EM:
----------------------------	--	-----

CFSAUTARQUIA	9 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS. EM: ___/___/___ NOME:	RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO ASSINATURA:
---------------------	--	--

Francisco Beltrão, 13 de Junho de 2018.

MOTIVAÇÃO DE ATO


Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.


Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

“A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida.” (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo – 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Enéas Marques, bem como diária com saída no dia 19/06/2019 as 07:30 e volta no dia 19/06/2018 com retorno previsto para 13:00, sendo os profissionais: Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Thiago Campos Barcellos, Juscelina Domsin, Patricia Motter. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.


Patricia Motter
Coordenadora CAPS II

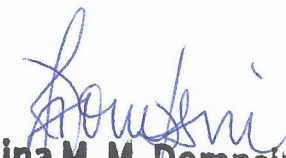
Protocolo nº 1265
Data 13 / 06 / 2019

João Vitor Aquino
ASSIST. ADMINISTRATIVO
ARSS / CRE

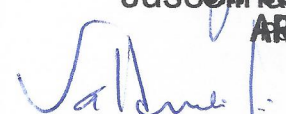
RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data:19/06/2019	Saída Horário: 08:00	Data:19/06/2019	Retorno Horário: 13:15
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Eneas Marques		
Servidor:	Fernanda Franz,Patricia Motter, Juscelina Domsin,Valdine Groski dos Santos.		
Motivo:	Matriciamento de equipe unidade basica de saúde.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica.</p> <p>O apoio matricial, tem possibilitado, no Brasil, um cuidado colaborativo entre a saúde mental e a atenção primária, essa relação amplia a possibilidade de realizar a clínica ampliada e a integração e diálogo entre diferentes especialidades e profissões.</p> <p>Nossa equipe se deslocou até o município acima citado, onde nos esperavam a Psicóloga e a Assistente Social da equipe básica de saúde, juntamente com nossos 13 pacientes.</p> <p>Foram reelaborados os plano terapêuticos individuais dos pacientes, onde neste momento puderam optar pelas atividades desenvolvidas no município e no CAPS em conjunto.</p> <p>Ainda, foi orientada a equipe de como encaminhar novos pacientes via CAPS e via Ambulatorial CRE.</p>			

Rodovia Contorno Vitério Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com


Patricia Motter
Coordenadora


Fernanda Franz
Ass. Social - CAPS II
Ass. Social - Região/PR
CRESS 10439
Ass. Social


Juscelina M. M. Domsin
Juscelina Domsin
ARSS
loga


Valdinei Groski dos Santos.
Motorista